



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de maio de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0337 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAIS NOS 054 A 056/2022.
- » PORTARIA Nº. 1558, DE 06 DE MAIO DE 2022 – GP.
- » DECRETOS NOS 3878 A 3883.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº. 006/2022.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS ABRIL - CONTROLADORIA GERAL.
- » EXTRATO DE ADITIVO TOPO.
- » TERMOS DE APOSTILAMENTOS.
- » TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.
- » ATAS.
- » EDITAL Nº. 022 - CONVOCAÇÃO JARI.
- » EDITAL Nº. 004/2022 - COMITÊ INTERSETORIAL – PETI.
- » EDITAL Nº. 011/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- » EDITAL Nº. 03 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMJ.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 054, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672 de 15 de fevereiro de 2022 e convocados pelo Edital nº 052/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos indicados abaixo que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022 de 15 de fevereiro de 2022 e convocados através do Edital nº 052/2022, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação:

I – Assistente Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
8º	0000457	DOGIVANE MARQUES DOS SANTOS

II – Psicólogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
8º	0000028	ALINE RUDNA SILVA ARAÚJO

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité - BA, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 055, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672 de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar as candidatas abaixo indicadas que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022 de 15 de fevereiro de 2022:

I – Assistente Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0000036	GISELE MATOS DE SOUZA SILVA

II – Psicólogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0000015	MARIA GABRIELA DA MOTTA PINTO

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antonio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de maio de 2022, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

I – em original:

- Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- Atestado de sanidade física e mental, comprovada por inspeção médica oficial;
- Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- e) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O atestado de sanidade física e mental é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo candidato durante a inspeção médica.

§ 2º O candidato deverá comparecer à inspeção médica com a ficha adquirida junto ao Departamento de Recursos Humanos a partir da segunda-feira, dia 09 de maio de 2022 até o dia 16 de maio de 2022, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Atestado de sanidade ocupacional – ASO;
- III – Acuidade visual;
- IV – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos);
- IX – PSA da próstata (homens, a partir de 45 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o candidato perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____ (estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____ (estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO quenesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 056, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Altera o cronograma do processo de
recadastramento dos Permissionários do
Centro de Abastecimento Municipal aberto
pelo Edital nº 049, de 14 de abril de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do processo de recadastramento dos Permissionários do Centro
de Abastecimento Municipal, passando o item 5.1 do Edital nº 049, de 14 de abril de 2022, a
possuir a seguinte redação:

5.1 O recebimento da documentação e atendimento à Convocação será realizado na sede da
Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Theognes Antônio Calixto,
Terminal Rodoviário, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, do dia 18/04/2022 até o
dia 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 8h00min às 12h00min e
de 13h30min às 17h00min.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité - BA, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1558, DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera o prazo para a comissão criada pela Portaria nº 1556, de 14 de abril de 2022, concluir a análise da documentação requerida no processo de Recadastramento dos Permissionários do Centro de Abastecimento Municipal e elaborar o parecer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração do cronograma do processo de recadastramento dos Permissionários do Centro de Abastecimento Municipal, aberto pelo Edital nº 049, de 14 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2022, para a Comissão criada pela Portaria nº 1556, de 14 de abril de 2022, concluir a análise e elaborar o parecer do processo de recadastramento que trata o Edital nº 049, de 14 de abril de 2022, dando ciência à Administração Superior deste Município, devendo ser observado as etapas e fases estabelecidas no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité - BA, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3878, DE 06 DE MAIO DE 2022

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EDERLAN OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 101317-1, ocupante do cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3879, DE 06 DE MAIO DE 2022

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, matrícula n.º 101632-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3880, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Exonera do cargo de Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **VINÍCIUS VELANES BORGES GIFFONI VELOSO**,
matrícula nº 100969-2, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos.

Parágrafo único. A exoneração ora efetuada terá efeito a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3881, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Exonera do cargo de Secretário Municipal de
Administração e Planejamento e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ARIEL CERQUEIRA RAMOS**, matrícula nº 101242-2 do
cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. A exoneração ora efetuada terá efeito a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3882, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Nomeia para o cargo de Secretário Municipal
de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARIEL CERQUEIRA RAMOS**, para o cargo de Secretário
Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. A nomeação ora efetuada terá efeito a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3883, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Nomeia para o cargo de Secretária Municipal
de Administração e Planejamento e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, para o
cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. A nomeação ora efetuada se dá em caráter interino a partir do dia 09 de
maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

Pregão Eletrônico nº. 006/2022

Processo Adm. n.º 015/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 006/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos (lixo hospitalar), deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 006/2022 e ADJUDICO ao proponente: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 12.065.201/0001-56, LOTE ÚNICO – R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Conceição do Coité, BA, 06/05/2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

NUMERO DO CONTRATO	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
404/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - SRP	093/2022	01/04/2022	31/12/2022	R\$ 687.557,80	VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.609.023/0001-14	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
405/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N.º 068/2022	109/2022	01/04/2022	60 (SESSENTA) DIAS.	R\$ 17.600,00	FORTELUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N.º 12.023.547/0001-91	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
406/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SRP	092/2022	01/04/2022	31/12/2022	R\$ 1.182.949,69	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ: 19.112.177/0001-08;	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
407/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SRP	092/2022	01/04/2022	31/12/2022	R\$ 403.217,49	BAIANA INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 22.166.307/0001-08	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
408/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SRP	092/2022	01/04/2022	31/12/2022	R\$ 1.019.057,54	COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO, CNPJ: 40.629.095/0001-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
409/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SRP	092/2022	01/04/2022	31/12/2022	R\$ 33.489,50	DIOGO SILVA DAMIAO 03111635562 CNPJ: 14.935.943/0001-10	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

410/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 048/2022	DE Nº	083/2022	01/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 24.228,00	LUSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ Nº. 07.865.568/0001-14	DE MÉDICOS Nº.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SAÚDE (DETECTOR FETAL, BALANÇAS E OTOSCOPIOS) PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE
412/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2022	DE Nº	145/2022	01/04/2022	06 (SEIS) MESES.	TOTAL: R\$ 45.000,00 MENSAL: R\$ 7.500,00	ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº. 09.572.507/0001-94.	DE CNPJ Nº.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
413/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 081/2022	DE Nº	140/2022	04/04/2022	12 (DOZE) MESES	TOTAL: R\$ 16.800,00 MENSAL: R\$ 1.400,00	REGINALDO ADRIANO ALMEIDA CPF 117.138.285-53	DE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 411, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR COM PSICÓLOGOS E ASSISTENTES
414/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 082/2022	DE Nº	141/2022	04/04/2022	12 (DOZE) MESES	TOTAL: R\$ 24.000,00 MENSAL: R\$ 2.000,00	PEDRO ANTONIO LOPES DA SILVA CPF 131.394.605-20.	DE CPF	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 22, GRAVATÁ (LOTEAMENTO THEOGNES ANTONIO CALIXTO) CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO QUALIFICA COITÉ
415/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 084/2022	DE Nº	143/2022	04/04/2022	12 (DOZE) MESES	TOTAL: R\$ 9.600,00 MENSAL: R\$ 800,00	EUNICE PINTO DE OLIVEIRA CPF 886.248.035-00	DE CPF	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 318, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

416/2022	CREDENCIAMENTO O NO 009/2022	03/9/2022	05/04/2022	12 MESES	R\$ 58.048,32	DANILO NASCIMENTO SILVA ME 07885919595, CNPJ. 43.453.056/0001- 04;	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUCTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
417/2022	CREDENCIAMENTO O NO 009/2022	03/9/2022	05/04/2022	12 MESES	R\$ 24.195,60	ENEAS SANTOS OLIVEIRA ME 12575578582, CNPJ. 45.434.717/0001- 80;	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUCTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
418/2022	CREDENCIAMENTO O NO 009/2022	03/9/2022	05/04/2022	12 (DOZE) MESES	R\$ 30.507,84	JOSÉ OLDALAN DE MORAIS MAIA ME 50053949587, CNPJ. 45.238.982/0001-92;	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUCTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

419/2022	CREDENCIAMENTO O NO 009/2022	03/9/2022	05/04/2022	12 (DOZE) MESES	R\$ 47.322,00	ANDRESSA FREITAS DOS SANTOS ME 11135754500, 45.707.636/0001-06;	ANDRESSA FREITAS DOS SANTOS CNPJ, 45.707.636/0001-06;	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDOTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
420/2022	CREDENCIAMENTO O NO 009/2022	03/9/2022	05/04/2022	12 (DOZE) MESES	R\$ 9.148,92	LEILIANE SILVA ALMEIDA PINHEIRO ME 04344556526, CNPJ, 42.518.508/0001-26;	LEILIANE SILVA ALMEIDA PINHEIRO ME 04344556526, CNPJ, 42.518.508/0001-26;	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDOTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
421/2022	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 085/2022	14/6/2022	05/04/2022	IMEDIATO	R\$ 12.995,00	HENRICKSON AJALON SIMÕES DE ARAÚJO CNPJ Nº. 45.761.802/0001- 52.	HENRICKSON AJALON SIMÕES DE ARAÚJO CNPJ Nº. 45.761.802/0001- 52.	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PEÇAS TEMÁTICAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA "VILA DA PASCOA" A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 10/04 A 17/04/2022
421A/2022	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 086/2022	15/3/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 900,00	MANSÃO DA PAZ PAI BICO, CNPJ Nº 13.227.343 / 0001-35.	MANSÃO DA PAZ PAI BICO, CNPJ Nº 13.227.343 / 0001-35.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO PRQ. MUNICIPAL COITEENSE S/N, POÇÃO, PARA SEDIAR A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CUJO TEMA CENTRAL É: "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

								AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”.
421B/2022	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 087/2022	154/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 14.995,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESANATO DE ALMAS - AGAPA, CNPJ Nº. 10.816.992/0001-83	DE MATOS Nº. 088.108.245-71.	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PRODUZIDOS ARTESANALMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.
421C/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2022	148/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 400,00	MARIANA DE MATOS NASCIMENTO, CPF Nº 088.108.245-71.	DE MATOS Nº. 088.108.245-71.	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIANA MATOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA PRAÇA PORCINA ROSA A SER REALIZADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022.
421D/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-2022	149/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.000,00	EUGÊNIO LOPES DOS SANTOS, CNPJ Nº 22.591.393/0001-98.	DE MATOS Nº. 088.108.245-71.	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA EUGÊNIO BRASIL PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA PRAÇA PORCINA ROSA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022.
421E/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-2022	150/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.000,00	IARA NANCY ARAÚJO RIOS - ESSENCIAL, - CNPJ Nº 18.866.856/0001-00	DE MATOS Nº. 088.108.245-71.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PALESTRAR COM O TEMA CENTRAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL: “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CIDADÃO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS.”
421F/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2022	151/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.000,00	LEANE CUNHA DA SILVA, - CPF Nº. 006.932.395-06	DE MATOS Nº. 088.108.245-71.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PALESTRAR SOBRE O TEMA: “IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

421/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-2022	152/2022	06/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 2.000,00	MÔNICA MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS AMADOR. CPF Nº. 922.436.495-00	OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA.” NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL”.
422/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022	161/2022	12/04/2022	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022	TOTAL R\$ 17.496,00 MENSAL DE R\$ 1.944,00	RAMON DOS SANTOS SILVA. CPF Nº. 993.922.835-04	SERVIÇO DE PALESTRANTE REFERENTE AOS EIXOS TEMÁTICOS 1 E 2, CUJOS TEMAS RESPECTIVAMENTE SÃO: “ CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA”, “ GESTÃO FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL”, DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, QUE TEM COMO TEMA CENTRAL: “ A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”
423/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022	166/2022.	12/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 3.000,00	GEISA THOMÉ DA SILVA- CPF Nº 100.375.065-60.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PERCUSSÃO COM AULAS PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE (GRUPO FÊNIX) PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA VILA DA PÁSCOA 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

424/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022	16/7/2022	12/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 1.900,00	LUCIANA CARNEIRO SIMÕES. CPF Nº 840.246.905-15.	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA (TIA LULU) PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA VILA DA PÁSCOA 2022.
425/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022	16/8/2022	12/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 600,00	KAREN COSTA DE CARVALHO. CPF Nº 056.054.925-35.	CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE TEATRO (QUAISQUER FULANOS) PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA VILA DA PÁSCOA 2022.
426/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	12/4/2022	14/04/2022	12(DOZE) MESES	LOTE 01 - R\$143.400,00 MENSAL DE R\$ 11.950,00	CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI ME. CNPJ: 22.305.717/0001-84	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
427/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022	15/8/2022	14/04/2022	12 (DOZE) MESES.	R\$ 10.865,00	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA ACESSO AO BANCO DE PREÇOS.
428/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022	07/6/2022	18/04/2022	06 (SEIS) MESES	R\$ 19.580,00	TAINAN DE JESUS MIRANDA ALMEIDA. CNPJ Nº. 10.921.811/0001-89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL - UMI DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
429/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022	15/6/2022	18/04/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 17.100,00	FERNANDO ELETROMÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 22.575.891/0001-47.	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

430/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 090/2022	DE Nº	157/2022	18/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 17.575,00	RODRIGO BISPO ALMEIDA, CNPJ Nº. 44.569.930/0001-36.	AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM DOS PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
431/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 094/2022	DE Nº	162/2022	18/04/2022	90 (NOVENTA) DIAS	R\$ 17.430,00	JOÃO CARLOS BERTOLDO LIMA, CNPJ Nº. 32.513.697/0001-90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A ESCORPIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DOS ESPAÇOS CIDADÃOS, COMPREENDENDO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ADJACENTES, DA ADMINISTRAÇÃO, PORTARIA, SUBSOLO, PORÃO, SALA DE AULA, CAIXAS DE ESGOTO, LIXEIRAS, TODAS AS ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO ESPAÇO FÍSICO CITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
432/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 088/2022	DE Nº	155/2022	20/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 16.700,00	QUÍMICA J.V.C LTDA CNPJ Nº. 96.792.809/0001-72.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA LAVANDERIA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL – UMI
433/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 092/2022	DE Nº	160/2022	20/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.934,40	M M DE ALMEIDA CNPJ Nº. 09.456.866/0001-86.	AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SUGESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – ABRIL 2022

434/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 095/2022	DE N°	165/2022	20/04/2022	60 (SESSENTA) DIAS	R\$ 17.471,00	GILVAN OLIVEIRA LOPES DE BANDAÇU, CNPJ 04.424.573/0001-01.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BAHIA
435/2022	CREDENCIAMENTO O N° 009/2022	DE N°	039/2022	25/04/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 26.815,80	DANILO NASCIMENTO SILVA ME 07885919595	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUCTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
436/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038-2022	DE N°	181/2022	29/04/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.100,00	TEODORO CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 788.773.265-49.	CONTRATAÇÃO DE BANDA (CALANGO FORROZEIRO) PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA PASCOELINHA DO DISTRITO DE JUAZEIRINHO A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022
437/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 091/2022	DE N°	159/2022	29/04/2022	90 (NOVENTA) DIAS	R\$ 17.400,00	VALDINEI CERQUEIRA XAVIER, CNPJ Nº. 24.879.283/0001-51.	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA ESPECIALIZADO EM PINTURA DECORATIVA NAS TÉCNICAS DE PINTURA A MÃO E GRAFITE, PARA DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO ADITIVO

4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA: TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ/MF SOB Nº 26.212.831/0001-10- OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 30/05/2022, O PRAZO DO CONTRATO. CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 29 DE ABRIL DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ NO 12.011.917/0001-70. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUSÃO DA FONTE 0015. CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 24 DE ABRIL DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2022 ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 0031/2022, PROCESSO ADM.: 0062/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA NO CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: CRAVO AUTO ELÉTRICO COMÉRCIO LTDA CNPJ 08.374.943/0001-96.

DISPENSA Nº. 0031/2022, PROCESSO ADM.: 0062/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS TRABALHADAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE ABRIL DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 426/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA- NO CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 14.780.254/0001-84.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 015. CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 24 DE ABRIL DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 385/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA- CNPJ Nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº. 13.721.964/0001-70 - PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 -

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	00
	20.691.018.2031 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		28
	20.691.018.2032 MANUT. DE MERCADOS, AÇOUGUES, FEIRAS E CENTROS DE ABASTECIMENTO		

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE ABRIL DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 384/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA CNPJ/MF SOB Nº. 13.955.471/0001-03- PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	00
	20.691.018.2031 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		28
	20.691.018.2032 MANUT. DE MERCADOS, AÇOUGUES, FEIRAS E CENTROS DE ABASTECIMENTO		

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE ABRIL DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, PROCESSO ADM.: 081/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CNPJ 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: MÁRIO WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR 00648484505- CNPJ Nº 41.245.114/0001-89.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, PROCESSO ADM.: 081/2022- OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SONORIZAÇÃO, GERADOR E PAINEL DE LED QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.10. SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE ABRIL DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CNPJ Nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ Nº 73.693.665/0001-000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021-OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 015- CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 24 DE ABRIL DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 242/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2022,
CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ N.º
13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ
SOB Nº 30.592.235/0001-80

LEILIANE SILVA ALMEIDA PINHEIRO 04344556526 CNPJ Nº 42.518.508.0001-26

OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO, ENTRE AS PARTES
CONTRATANTES, O CONTRATO Nº 242/2022, CELEBRADO EM 16/02/2022
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR
HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA
NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO, O PRESENTE TERMO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 24/04/2022.
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA., 04 DE ABRIL DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 003/2022
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **BAIANA INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI - DZ GUARDANAPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.166.307/0001-08, sediada na Rua Olegário Loes, 40, Armazéns, Centro, Valente - Ba, através do seu representante legal, o Sr. DIOGO RESEDÁ OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 956102433 - SSP/BA., CPF nº 010.229.595-65, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 2/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 3/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité –
Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 4/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia. 01 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

BAIANA INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI - DZ GUARDANAPOS
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 5/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 04

Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel higiênico , branco, extra macio, com folhas duplas, neutro, 100% fibras celulósicas não recicláveis, picotado e enrolado em pacote c/4 rolos medindo 30m x 10cm.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	9.456	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 46.996,32
2	Papel higiênico , papel, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas. absorção, solúvel em água, sem odor. embalagem contendo 12 (doze) rolos	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	5.365	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 69.745,00
3	Papel higiênico branco , folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, material celulose virgem, com relevo, 30 m e 10 cm, neutro. fardo 64 rolos.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	12.510	Fardo	R\$ 49,00	R\$ 612.990,00
4	Papel higiênico , branco, tradicional, neutro, em rolo com 30 metros cada.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	6.100	Unid.	R\$ 1,15	R\$ 7.015,00
5	Papel Toalha , folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 X 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	15.996	Pacote	R\$ 3,25	R\$ 51.987,00
6	Guardanapos em pacote com 100 unidades.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	6.293	Pacote	R\$ 1,39	R\$ 8.747,27
7	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24 X 22cm, pacote contendo 50 unidades.	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	4.640	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 4.640,00
8	Guardanapo , folha simples cor branca nas dimensões 19,5cm x 18cm pacote com 50 unidades	SUAVE/BAIANA IND. DE PAPEL	4.300	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 4.300,00
TOTAL						R\$ 806.420,59

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 003/2022
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.629.095/0001-21, sediada a Fazenda Cansação, n/nº Distrito de Juazeirinho, Conceição do Coité - Ba., representada através do seu representante legal, a Sra. **ELIENE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0763174203 e do CPF nº 001.336.765-01, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **QUAL SEJA**: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 1/11

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 2/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 3/11

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité –
Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 4/11

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia. 01 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO - EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 5/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 05	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UND	MARCA
1	Bobina de filme de PVC esticável, atóxico, aderente, transparente, para alimentos, medida aproximada: 28cm x 30m.	860	R\$ 40,63	R\$ 34.941,80	Unid.	CVS
2	Copo descartável, em poliestireno, na cor branco leitoso, bordas arredondadas, pesando no mínimo 2,20 gramas cada unidade, capacidade de 200ml, em pacote c/ 100 unidades.	21.968	R\$ 4,48	R\$ 98.416,64	Pacote	FONPLAST
3	Copo descartável, em poliestireno, na cor branco leitoso, bordas arredondadas, pesando no mínimo 0,75 gramas cada unidade, capacidade de 50ml, em pacote c/ 100 unidades.	4.258	R\$ 2,04	R\$ 8.686,32	Pacote	FONPLAST
4	Embalagem Papel tipo saquinho porta mascara, Pacote com 500 UM, Dimensões: ALTURA 19,5cm x LARGURA 10cm, Material: Papel Kraft, Cor: marrom.	20.280	R\$ 15,75	R\$ 319.410,00	Pacote	IEB
5	Fósforo, pacote com 10 caixas, contendo 40 unidades cada caixa.	2.430	R\$ 3,75	R\$ 9.112,50	Pacote	BILLA
6	Papel alumínio, rolo de 100m X 30cm de largura.	1.025	R\$ 50,70	R\$ 51.967,50	Unid.	EMBAKEEP
7	Pratos descartáveis, tamanho pequeno, em pacote com 10 unidades.	3.900	R\$ 2,50	R\$ 9.750,00	Pacote	ULTRA
8	Pratos descartáveis, tamanho 15 em pacote com 10 unidades.	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	Pacote	ULTRA
9	Pratos descartáveis – tamanho 18 em pacote com 10 unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	Pacote	ULTRA
10	Pratos descartáveis – Tamanho 21 em pacote com 10 unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	Pacote	ULTRA
11	Sacos de Papel para pipoca, 200g, em pacote com 100 unidades.	2.240	R\$ 3,29	R\$ 7.369,60	Pacote	IEB
12	Saquinhas plásticas para geladinho, 100 ml c/100 unid.	380	R\$ 1,95	R\$ 741,00	Pacote	PLASTIFEIRA
13	Saquinhas de plástico para cachorroquente, 100 ml c/100 unid.	1.400	R\$ 2,47	R\$ 3.458,00	Pacote	IEB
14	Faca para almoço branco descartável.	8.800	R\$ 3,50	R\$ 30.800,00	pacote	ULTRA
15	Garfo Master descartáveis para almoço – Pacote contendo 50 und.	8.930	R\$ 3,50	R\$ 31.255,00	Pacote	ULTRA
16	Colher branca descartável para sobremesa.	8.880	R\$ 3,50	R\$ 31.080,00	Unid.	ULTRA
17	Bobina de saco transparente, com capacidade para 2kg	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00	Rolo	CVS
18	Bobina de saco transparente, com capacidade para 3kg	420	R\$ 40,63	R\$ 17.064,60	Rolo	PACK ROLL
19	Bobina de saco transparente, com capacidade para 5kg	370	R\$ 45,00	R\$ 16.650,00	Rolo	CVS

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 6/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

20	Bobina perflex 300m	418	R\$ 160,00	R\$ 66.880,00	Rolo	SUPER PRÓ
21	Sacola plástica para dispensar medicamentos Tam. M.	15.700	R\$ 0,50	R\$ 7.850,00	Unid	CONFORPLAST
22	Sacola grande para fralda.	6.400	R\$ 0,70	R\$ 4.480,00	Unid	CONFORPLAST
23	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 5 kg. _	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00	Kg	CONFORPLAST
24	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 10 kg.	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00	Kg	CONFORPLAST
25	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 15 kg.	200	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00	Kg	CONFORPLAST
26	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 40 kg.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	Kg	CONFORPLAST
27	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 50 kg.	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00	Kg	CONFORPLAST
28	Saboneteira dispensadora de sabonete líquido. Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 Ml. Possui Fechadura E Acompanha Chave Em Plástico Abs, Bem Como Um Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 29cm (Altura) X 12cm (Largura) X 11cm (Profundidade).	710	R\$ 33,00	R\$ 23.430,00	Unid.	CONFORTO
29	Toalheiro para papel interfolhado. Toalheiro p/ Papel Interfolhado. Papel de 2 ou 3 dobras.	460	R\$ 31,54	R\$ 14.508,40	Unid.	CONFORTO
30	Dispenser Álcool Gel, Modelo: mazzo, Capacidade: 800 ml, Tipo de álcool adequado: líquido, Tipo de instalação: parede, Material: plástico ABS. (100% reciclável), Dimensões: Largura: 10.5cm Altura: 25.5cm Profundidade: 11cm, Sistema de fechamento que dispensa chave.	802	R\$ 33,66	R\$ 26.995,32	Unid.	CONFORTO
31	Dispenser Papel Higiénico. Dispenser papel higiénico para papel: Rolão de 30 a 300 metros.	719	R\$ 33,79	R\$ 24.295,01	Unid.	CONFORTO
32	Dispenser para copo descartável. Compatível Com Copos De Diferentes Tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml Com Parafusos Para Fixação Inclusos.	514	R\$ 44,00	R\$ 22.616,00	Unid.	AURIMAR
33	Sacolas plásticas brancas reforçadas de alta densidade-50x60	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	Kg	CONFORPLAST
34	Sacolas plásticas brancas reforçadas de alta densidade-40x50	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	Kg	CONFORPLAST
35	Sacolas plásticas recicladas reforçadas – 50x60.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	Kg	CONFORPLAST
36	Sacolas plásticas Recicladas reforçadas – 40x50.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	Kg	CONFORPLAST
37	Saco plástico transparente 19x36 para 2 KG – Pct contendo 100 und.	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	Pacote	CVS
38	Saco plástico transparente 23x36 para 3 kg – Pct contendo 100 und.	200	R\$ 20,94	R\$ 4.188,00	Pacote	PACK ROLL

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 7/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

39	Saco plástico transparente 30x40 para 5 Kg – Pct contendo 100 und.	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00	Pacote	CVS
40	Caixa de Isopor capacidade 120 litros.	20	R\$ 136,01	R\$ 2.720,20	Und.	ISOPLAST
41	Caixa de isopor capacidade 80 litros.	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	Und.	ISOPLAST
42	Hamburgueria de isopor tamanho 02 - Pct contendo 50 unidades.	200	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00	Pacote	ULTRA
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 949.999,89

ESPECIFICAÇÕES LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UND	MARCA
1	Pedra Sanitária, embalagem com 40g, com alça plástica, aromatizada e embalagem com especificação do produto.	7.100	R\$ 2,65	R\$ 18.815,00	Unid.	DESODOR
2	Pedra sanitária, odorizante, sanitizante, germicida e bactericida pesando 25gr cada em diversas fragrâncias.	3.040	R\$ 1,40	R\$ 4.256,00	Unid.	SANY
3	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, composição: tensoativo amniótico, biodegradável, acidulante, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem com 500g.	6.772	R\$ 1,83	R\$ 12.392,76	Unid.	STARPLUS
4	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, composição: tensoativo amniótico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kg.	7.260	R\$ 3,83	R\$ 27.805,80	Unid.	LIMPISSIMA
5	Sabão em barra, glicerinado, azul, barra com 200 gr.	2.340	R\$ 1,69	R\$ 3.954,60	Unid.	ESPUMIL
6	Sabão antibacteriano, galão de 5 litros	200	R\$ 35,62	R\$ 7.124,00	Unid.	MEYOR'S
7	Espanador de Pena de avestruz, não tóxica, reforçada, com 60 cm de cabo.	528	R\$ 45,00	R\$ 23.760,00	Unid.	SAN MARCUS
8	Esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionada em lã de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso liquido aproximadamente 65grs, pacote com 08 unidades.	2.222	R\$ 1,86	R\$ 4.132,92	Pacote	ASSOLAN
9	Esponja lava louças, dupla face (um lado de fibra abrasiva e o outro de esponja macia), em poliuretano, dimensões mínimas 110x75x22mm.	13.694	R\$ 0,67	R\$ 9.174,98	Unid.	BETTANIN

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 8/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

10	Esponja para uso cozinha, lavagem dupla face, nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impresso na embalagem. Validade mínima 18 meses.	4.394	R\$ 1,90	R\$ 8.348,60	Pacote	BETTANIN
11	Flanela, em algodão, para limpeza, medindo aproximadamente 30 X 60cm.	3.894	R\$ 1,90	R\$ 7.398,60	Unid.	CONFORTO
12	Flanela, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm.	4.864	R\$ 3,11	R\$ 15.127,04	Unid.	CONFORTO
13	Pano de copa, com friso, confeccionado no seu exclusivo branco óptico, medindo 45x75cm.	3.832	R\$ 2,23	R\$ 8.545,36	Unid.	CONFORTO
14	Pano de chão, pano cru, duplamente alvejado, ótima absorção de líquido, medindo 85x60cm.	7.682	R\$ 3,81	R\$ 29.268,42	Unid.	CONFORTO
15	Luva plástica P para limpeza pesada – em pares	1.546	R\$ 3,12	R\$ 4.823,52	Pares	VOLK
16	Luva plástica M para limpeza pesada – em pares	2.646	R\$ 3,18	R\$ 8.414,28	Pares	VOLK
17	Luva plástica G para limpeza pesada – em pares	5.030	R\$ 3,22	R\$ 16.196,60	Pares	VOLK
18	Luva plástica Cano longo para limpeza. Tamanho M	1.557	R\$ 5,19	R\$ 8.080,83	Pares	VOLK
19	Luva plástica descartável, plástica, Tamanho: único, Quantidade por caixa: 100 unidades, Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD Atóxico), Cor: Transparente, Formato: Ambidestro.	1.665	R\$ 8,50	R\$ 14.152,50	Caixas	SO FEST
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 231.771,81

ESPECIFICAÇÕES LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UND	MARCA
1	Rodo médio, base de alumínio, com duas borrachas, base medindo aproximadamente 40cm, cabo de madeira, plastificado, rosável, cabo medindo aproximadamente 1,20m.	1.344	R\$ 11,50	R\$ 15.456,00	Unid.	SAN MARCUS
2	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	4.516	R\$ 11,00	R\$ 49.676,00	Unid.	SAN MARCUS

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 9/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3	Rodo, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm	3.290	R\$ 13,25	R\$ 43.592,50	Unid.	SAN MARCUS
4	Mop Auto Torção: Rodo 100% algodão sistema de auto torção para escoamento da água. Cabo em inox: Telescópico 127 cm.	1.112	R\$ 45,90	R\$ 51.040,80	Unid.	BETTANIN
5	Rodo Tipo Mop – PVA: Mop de PVA com 27 cm de largura, de alta qualidade com 1rolete de espremer. Acompanha Refil de PVA. Cabo de alumínio de 2 seções de 96cm a 120cm	707	R\$ 71,49	R\$ 50.543,43	Unid.	BRALIMPIA
6	Vassoura com cerdas de sisal para Vascular, em material de palha com cabo de 3 metros.	553	R\$ 17,50	R\$ 9.677,50	Unid.	SAN MARCUS
7	Vassoura de Palha, em material de palha com cabo.	2.300	R\$ 5,50	R\$ 12.650,00	Unid.	VARREBEM
8	Vassoura, para limpeza, confeccionada em nylon, base medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente plastificado, rosável, cabo medindo aproximadamente 1,20cm.	1.604	R\$ 9,13	R\$ 14.644,52	Unid.	SAN MARCUS
9	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	1.391	R\$ 12,00	R\$ 16.692,00	Unid.	SAN MARCUS
10	Vassoura de piaçava, cabo de madeira roliça, base cm braçadeira de metal, piaçava medindo aproximadamente 30 cm.	2.070	R\$ 10,00	R\$ 20.700,00	Unid.	SAN MARCUS
11	Vassourão, para limpeza de cantos de parede arredondada, cabo prolongado de 1,5m à 2,00m/. cabo confeccionado em madeira revestido de polietileno, cerdas em material atóxico.	933	R\$ 23,00	R\$ 21.459,00	Unid.	BETEL
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 306.131,75

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 10/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ESPECIFICAÇÕESLOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UND	MARCA
1	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 15 Litros. Saco para coleta de lixo, preto confeccionado conforme NBR, da tóx, com identificação impressa no saco 'infectante hospitalar', capacidade de 15 litros, com espessura mínima de 0,5 microns ou micra, e mínimo de 27 cm de altura x 29 cSm de largura. Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cuptura e vazamento.	4.462	R\$ 12,80	R\$ 57.113,60	Pacote	CONFORPLAST
2	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 30 litros, reforçado 05 micras, medida mínima 47x57cm, na cor preta ou azul, pacote c/ 10 unidades.	5.912	R\$ 2,52	R\$ 14.898,24	Pacote	CONFORPLAST
3	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 50 litros, reforçado 08 micras, medida mínima 63x80cm, na cor preta ou azul, pacote c/ 10 unidades.	9.120	R\$ 3,08	R\$ 28.089,60	Pacote	CONFORPLAST
4	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 60 litros, reforçado 08 micras, medida mínima 63x80cm, na cor preta ou azul, pacote c/ 100 unidades.	6.310	R\$ 15,36	R\$ 96.921,60	Pacote	CONFORPLAST
5	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 100 litros com 100 unidades.	6.275	R\$ 23,27	R\$ 146.019,25	Pacote	CONFORPLAST
6	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 200 litros, dimensões 90x110cm, 14 micras.	4.370	R\$ 32,71	R\$ 142.942,70	Pacote	CONFORPLAST
7	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 02 kg, cor preta, medindo aproximadamente 25 x 40 cm, pacote com 12 unidades,	3.880	R\$ 16,49	R\$ 63.981,20	Pacote	CONFORPLAST
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 549.966,19
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 2.037.869,64

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 11/11

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – BahiaCEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 003/2022
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **DIOGO SILVA DAMIÃO 03111635562**, inscrito no CNPJ **14.935.943/0001-10**, com endereço na Rua Pedro Ferreira da Silva, 55, Conceição do Coité- BA., denominada **CONTRATADA**, representada através do seu representante legal o Sr. **DIOGO SILVA DAMIÃO** brasileiro, maior, portador do RG nº 944953786 SSP/BA e do CPF nº 031.116.355-62, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 2/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 3/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité –
Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 4/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia. 01 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

DIOGO SILVA DAMIÃO 03111635562
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 5/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****LOTE 08 – Limpeza Pública**

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 100 litros, reforçado 0,12 micras, medida mínima 75x105cm, na cor preta ou azul, pacote c/ 05 unidades. MARCA: PLASTSAG	6.350	Pacote	R\$ 1,50	R\$ 9.525,00
2	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 200 litros, reforçado 05 micras, medida mínima 47x57cm, na cor preta ou azul, pacote c/ 10 unidades. MARCA: PLASTSAG	3.000	Pacote	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
3	Vassoura de piaçava, Nº 18 com cabo reforçado para limpeza urbana - GARI. MARCA: MARCA PRÓPRIA	8.325	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 33.300,00
TOTAL					R\$ 66.975,00

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 003/2022
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.112.177/0001-08, sediada na Rua Gilvan Fernandes, 290, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas - Ba, através do seu representante legal, o Sr. IAGO DOS SANTOS NUNES, brasileiro, maior, portador do RG nº 12105245-11 - SSP/BA., CPF nº 056.591.315-81, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 1/12

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 2/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 3/67

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité –
Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 4/67

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia. 01 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 5/67

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 01

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Absorvente Higiênico íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com a berço eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora, macia a impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo 08 unidades.	2.522	Pacote	SYM	R\$ 2,22	R\$ 5.598,84
2	Algodão em Bolas – composto por fibras naturais 100% algodão hidrófilo. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente – pacote com 100g.	1.375	Pacote	NATHY	R\$ 4,03	R\$ 5.541,25
3	Creme dental , uso adulto, com flúor. A embalagem deverá conter número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O), tubo de 90g.	11.260	Unid.	FREEDENT	R\$ 1,32	R\$ 14.863,20
4	Escova Dental , adulta, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 à 0,30 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme de 01 à 1,5cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por furo.	12.310	Unid.	DENTAL K	R\$ 0,67	R\$ 8.247,70
5	Escova para cabelos , flexível e confortável desembaraça sem causar dores no couro cabeludo, com ajuste para atender melhor seu tipo de cabelo.	400	Unid.	ESCOBEL	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
6	Fralda descartável , pacote contendo 72, AM (M), composta de celulose polímero, super absorvente, polipropileno, polietileno elástico, adesivo e vitamina E.	65	Pacote	CREMER	R\$ 48,37	R\$ 3.144,05

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 6/67

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – BahiaCEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

7	Fralda descartável , pacote contendo 72 tam (G), composta de celulose polímero, super absorvente, polipropileno, polietileno elásticos, adesivo e vitamina E.	3.270	Pacote	FOFURA	R\$ 48,38	R\$ 158.202,60
8	Fralda descartável , pacote contendo 72tam (GG) composta de celulose polímero, super absorvente, polipropileno, polietilenoelásticos, adesivo e vitamina E.	270	Pacote	MILI	48,35	R\$ 13.054,50
9	Lenço umedecido , para higiene pessoal, pacote com 48 unidades.	500	Pacote	BABY WYPES	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
10	Palito , roliço de madeira, para limpeza dos dentes, em caixa contendo 100 unidades.	1.692	Caixa	THEOTO	R\$ 1,49	R\$ 2.521,08
11	Pente em material plástico, com os dentes grossos e independentes, macios e redondos visando não machucar o couro cabeludo. Confortável de segurar.	300	Pacote	MONTEYPLASTIC	R\$ 2,72	R\$ 816,00
12	Sabonete , suave, aspecto firme sólido, cor branco, para pele normal, formato ovulado com creme hidratante, glicerinado, 90g, aroma diversos.	3.422	Unid.	NIVIA	R\$ 1,52	R\$ 5.201,44
13	Sabonete Líquido Gel para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele, acondicionados em embalagem de 500 ml.	122.224	Unid.	MEYORS	R\$ 6,06	R\$ 740.677,44
14	Sabonete Líquido 250 ml sabonetelíquido, bactericida, fragrância agradável, embalagem individual.	6.610	Unid.	MURIEL	R\$ 4,71	R\$ 31.133,10
15	Sabonete Líquido 800 ml , líquido, emrefil, bactericida, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros.	740	Unid.	PLESTIN	R\$ 7,07	R\$ 5.231,80
16	Touca Descartável de Cozinha, na cor branca, tóxico, tnt 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais, pacote com 100 und.	32.463	Pacote	DEJAMARO	R\$ 11,36	R\$ 368.779,68
17	Luva vinil	371	Caixa	VOLK DO BRASIL	R\$ 19,68	R\$ 7.301,28
TOTAL						R\$ 1.375.913,96

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 7/67

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – BahiaCEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 02

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de um litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	17.453	Unid.	CLORITO	R\$ 2,41	R\$ 42.061,73
2	Álcool, etílico hidratado 92,8°, 1 litro	2.367	Litro	FLAMAGEL	R\$ 6,90	R\$ 16.332,30
3	Aromatizante de Ambiente, frasco de 1litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi-florais de longa duração.	2.229	Unid.	LIZ	R\$ 11,61	R\$ 25.878,69
4	Aromatizador de ar, para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável. Embalagem com 360 ml.	3.310	Unid.	DONLINE	R\$ 7,47	R\$ 24.725,70
5	Brilha alumínio, composição ácidododecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água; componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável, embalagem de 500ml.	2.805	Unid.	ORIENTAL	R\$ 4,79	R\$ 13.435,95
6	Cera líquida, incolor, composição: carnaúba, parafina, daspención acrílica metalizada, alcalizante, perfumada, em embalagem plástica contendo 750ml.	635	Unid.	WORKER	R\$ 5,63	R\$ 3.575,05
7	Cloro, ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aroma neutro, em embalagem plástica de 1000 ml.	4.555	Unid.	CLORITO	R\$ 2,13	R\$ 9.702,15
8	Desinfetante, para uso geral de 500 ml.	7.428	Unid.	LISA	R\$ 2,71	R\$ 20.129,88
9	Desinfetante, para uso geral de 750 ml.	4.028	Unid.	RADIANTE	R\$ 3,74	R\$ 15.064,72
10	Desinfetante, fragrâncias variadas, 2 litros, embalagem plástica.	3.150	Unid.	DRAGÃO	R\$ 5,20	R\$ 16.380,00
11	Desinfetante, para uso geral, ação bactericida e germicida, tampa tipo flip, perfume de lavanda ou pinho, composição básica: cloreto de lauril, minitil, dimetilbenzil amônio, embalagem	3.780	Unid.	DRAGÃO	R\$ 2,09	R\$ 7.900,20

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 8/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	contendo 1 litro.					
12	Desinfetante Clorado de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção em hospitais podendo ser utilizado em pisos, paredes, banheiros e CME- concentrado para diluição. Embalagem contendo 5 litros Com registro ou notificação na ANVISA.	1.250	Unid.	MMV	R\$ 8,56	R\$ 10.700,00
13	Desinfetante Desodorizador , consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tenso ativo não iônico, fragrância lavanda, jasmim ou marine, embalagem de 01 litro, contendo identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA.	2.655	Litro	DRAGÃO	R\$ 2,44	R\$ 6.478,20
14	Desinfetante Eucalipto , com P.H(100%) =6,0-7,0 na cor leitosa com teor de quaternário de amônio 50%-1,0% concentrado para diluição embalagem contendo 5 litros apresentar registro ou notificação na ANVISA.	560	Unid.	MMV	R\$ 12,98	R\$ 7.268,80
15	Desodorizador de ambiente , spray, em embalagem contendo 400 ml.	5.432	Unid.	ULTRAFRES H	R\$ 7,53	R\$ 40.902,96
16	Detergente em gel , neutro, remoção de gordura em paredes e pisos, aroma natural. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquibenzeno sulfonato. Deverá conter tensoativo, biodegradável, em embalagem plástica resistente de 5L.	1.874	Unid.	RESSOLGEL	R\$ 8,65	R\$ 16.210,10
17	Detergente líquido , neutro, glicerinado, para remoção de gordura em louças, panelas e talheres, aroma natural. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquibenzeno sulfonato. Deverá conter tensoativo biodegradável, em embalagem plástica resistente 500ml.	12.959	Unid.	RESSOLGEL	R\$ 1,73	R\$ 22.419,07

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 9/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

18	Detergente líquido concentrado: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 2000 ml	645	Unid.	BARBAREX	R\$ 4,50	R\$ 2.902,50
19	Hipoclorito de sódio , hipoclorito de sódio 1%, embalagem de 1 litro, contendo o nome do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro	1.527	Unid.	CICLOFARM A	R\$ 3,30	R\$ 5.039,10
20	Hipoclorito de Sódio , teor de cloro ativo de 12% (doze por cento), atendendo aos requisitos especificados na NBR 15.784 embalagem contendo 5 litros.	490	Litro	CORDEX	R\$ 38,67	R\$ 18.948,30
21	Hipoclorito de Sódio , teor de cloro ativo de 10% (doze por cento), atendendo aos requisitos especificados na NBR 15.784 embalagem contendo 20 litros.	685	Litro	SPARTAN CHLOROFRE SH	R\$ 121,00	R\$ 82.885,00
22	Limpa vidros , composto de álcool, embalagem plástica resistente com 500ml.	2.832	Unid.	DRAGÃO	R\$ 2,87	R\$ 8.127,84
23	Limpador multiuso composto de: emulsão de silicone, notificação na ANVISA.	3.972	Unid.	WORKER	R\$ 4,87	R\$ 19.343,64
24	Limpador Instantâneo , concentrado para limpeza pesada, multi uso, que contenha em sua formulação Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pias e azulejos	1.437	Unid.	WORKER	R\$ 6,00	R\$ 8.662,00
25	Lustra móveis , vaso com 200ml.	580	Unid.	WORKER	R\$ 2,30	R\$ 1.334,00
26	Lustra móveis , vaso com 500ml.	584	Unid.	WORKER	R\$ 4,67	R\$ 2.727,28
27	Multi Inseticida Aerosol : Descrição do objeto: Composição mínima, Transfluthrin 0,04% d-phenothrin 0,10% etanol. Emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: Inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. Também eficaz no combate as baratas. Latas contendo no mínimo 300 ml.	4.835	Unid.	DONLINE	R\$ 6,88	R\$ 33.264,80

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 10/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

28	Álcool Líquido 70°, álcool etílico líquido, a 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	14.379	Unid.	MEYORS	R\$ 7,47	R\$ 107.411,13
29	Álcool em Gel 70°, álcool, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 420 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	12.843	Unid.	MEYORS	R\$ 5,85	R\$ 75.131,55
TOTAL						R\$ 664.902,64

LOTE 03

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Balde plástico, para utilidade doméstica, sem tampa, com alça em ferro galvanizado, capacidade para 10 LT.	800	Unid.	GIGAPLAS	R\$ 9,79	R\$ 7.832,00
2	Balde Plástico, reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	1.420	Unid.	GIGAPLAS	R\$ 11,48	R\$ 16.301,60
3	Balde Plástico, alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 20 litros).	1.205	Unid.	GIGAPLAS	R\$ 14,18	R\$ 17.086,90
4	Balde para lixo – 20 L.	1.555	Unid.	GIGAPLAS	R\$ 37,14	R\$ 57.752,70
5	Cesto p/ LIXO - com tampa e pedal, capacidade de 10 litros, cor azul e tampapreta.	1.585	Unid.	RAE	R\$ 27,63	R\$ 43.793,55
6	Frasco Pulverizador de Plástico, Modelo: Borrifador, Capacidade: 430g / 500 mL, Cor: transparente/ incolor, Formato: Líquido.	3.606	Unid.	TECNOPET	R\$ 8,76	R\$ 31.588,56
7	Lixeira com pedal, produto em plástico resistente com tampa plástica, possui abertura e fechamento, com um único toque, capacidade 30 litros.	685	Unid.	ARQPLAST	R\$ 47,15	R\$ 32.297,75
8	Lixeira com pedal, produto em plástico resistente com tampa plástica, possui abertura e fechamento, com um único toque, capacidade 50 litros.	607	Unid.	TRITEC	R\$ 62,88	R\$ 38.168,16
9	Lixeira com pedal, produto em plástico resistente com tampa plástica, possui abertura e fechamento, com um único toque, capacidade 100 litros.	470	Unid.	JSN	R\$ 61,33	R\$ 28.825,10
10	Escova com base de madeira ou plástico, cerdas em nylon, para limpeza, formato oval, dimensões 17x07x05.	958	Unid.	BELLANO	R\$ 3,17	R\$ 3.036,86

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 11/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11	Escova para lavar vaso sanitário.	1.150	Unid.	BELLANO	R\$ 8,16	R\$ 9.384,00
12	Pá p/ Lixo em Folha de Zinco, cabo demadeira c/ 60 cm, c/ revestimento em plástico, c/ suporte suspensor.	1.453	Unid.	BELLANO	R\$ 5,41	R\$ 7.860,73
13	Placa de Sinalização , 50 cm altura x 40 largura x 10 profundidade, na cor amarela com letras translúcidas na cor preta “cuidado piso molhado”, dentro das normas da ABNT.	299	Unid.	JSN	R\$ 40,56	R\$ 12.127,44
14	Suporte para papel toalha , Plástico, Capacidade de rolo: 1 m, Material: Plástico, Tipo de sistema: Encaixe, com trava de segurança: Sim, Dimensões: (C)1cmX(L)7cmX(H)25,5cm, Cor: Branco ou Preto, Fixação: Paredes ou em Barras.	679	Unid.	PLESTIN	R\$ 27,23	R\$ 18.489,17
TOTAL						R\$ 324.544,52

TOTAL DOS LOTES - DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS.

R\$ 2.365.361,12

Pregão Eletrônico - nº 003/2022 fls. 12/12

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP Processo Administrativo	Número 001/2022 427/2021
--	--

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os **POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.623.044/0001-66**, situada na Av. Máximo Madureira, 740, Mariquinha de Dodo, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO OLIVEIRA BOAVENTURA, portador da cédula de identidade nº-03198233-69 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.724.455-20 doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nesta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO diesel S500 combustível comum, conforme norma CNPQ.	LITRO	400000	R\$ 4,90	R\$ 1.960.000,00
3	ETANOL combustível comum, conforme norma CNPQ.	LITRO	94000	R\$ 4,44	R\$ 417.360,00
4	OLEO diesel S10, conforme norma CNPQ.	LITRO	600000	R\$ 5,20	R\$ 3.120.000,00
				Valor total	R\$ 5.497.360,00

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 2/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 3/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 4/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****11. Utilização da ata por órgãos não participantes**

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 5/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 19 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE**

**POSTO DA CIDADE COMBUSTIVEIS
LTDA
FORNECEDOR**

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 001/2022 fls. 6/6

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 11/2022**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 005/2022
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.609.023/0001-14**, situada na Rua Cruz de Souza, 143, Kalilândia – Feira de Santana – Ba., neste ato representada pelo Sr. CLECIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade no 477513557, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.195.555-91 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2022**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 1/28

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 2/28

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 3/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 4/28

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 5/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 01						
Item	Especificações	Marca	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	nutriway	1590	Pacotes	R\$ 5,00	R\$ 7.950,00
2	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	da roça	9110	Quilos	R\$ 4,50	R\$ 40.995,00
3	AÇÚCAR REFINADO, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	união	435	Quilos	R\$ 5,00	R\$ 2.175,00
4	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	zero cal	611	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 3.238,30
5	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial, lata com mínimo de 500 ml	olé	540	Unidades	R\$ 6,30	R\$ 3.402,00
6	AMEIXA, tipo seca, desidratada, embalagem em lata de 150g, com data de fabricação e validade.	olé	70	Gramas	R\$ 5,90	R\$ 413,00
7	AMIDO DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	kimimo	85	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 552,50
8	ARROZ INTEGRAL, agulhinha, longo fino, grãos íntegros e soltos. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	dalon	300	Quilos	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	top	1800	Quilos	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	top	540	Quilos	R\$ 4,50	R\$ 2.430,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 6/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.						
11	ARROZINA, Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g.	yoki	90	Unidades	R\$	3,35	R\$ 301,50
12	ATUM, tipo light, enlatado, ralado em óleo comestível. Embalagem com 170 g (peso líquido).	coqueiro	50	Unidades	R\$	5,28	R\$ 264,00
13	AVEIA, tipo farinha, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia refinada, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	dular	80	Unidades	R\$	2,90	R\$ 232,00
14	AVEIA, tipo flocos, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	dular	300	Unidades	R\$	3,50	R\$ 1.050,00
15	AZEITE de dendê, produto elaborado a partir do dendezeiro, sem glúten; odor, sabor característicos; cor alaranjado. As embalagens primárias devem conter identificação do produto, data de validade, número do lote e data de fabricação. Embalagem de vidro ou plástico de 200ml.	yao	30	Unidades	R\$	3,00	R\$ 90,00
16	AZEITE tipo oliva, puro, extra virgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro cor escura, 500ml.	terra de camões	90	Unidades	R\$	6,00	R\$ 540,00
17	AZEITONA, tipo verde, inteira, com caroço, graúda, em conserva na salmoura - Vidro com 200g (peso drenado), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	rivoli	200	Unidades	R\$	3,70	R\$ 740,00
18	BATATA PALHA, embalagem com 80 g, em ótima estado de conservação e em condições adequadas para o consumo, saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	yoki	770	Pacotes	R\$	5,00	R\$ 3.850,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 7/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

19	BISCOITO ÁGUA E SAL, sem gorduras trans.; ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	tupy	768	Unidades	R\$ 3,90	R\$ 2.995,20
20	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	petyan	400	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
21	BISCOITO DE LEITE. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	petyan	4378	Pacotes	R\$ 4,20	R\$ 18.387,60
22	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem qualquer substância corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA.	tupy	9356	Pacotes	R\$ 3,50	R\$ 32.746,00
23	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS	tupy	9672	Pacotes	R\$ 4,30	R\$ 41.589,60
24	CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 500g de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	porto seguro	10264	Pacotes	R\$ 6,80	R\$ 69.795,20
25	CAFÉ, tipo pó cafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas, parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	santa clara	2200	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 12.100,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 8/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

26	CAFÉ, tipo pó descafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas, parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	santa clara	200	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
27	CANELA EM CASCA. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	sabor	400	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
28	CANELA EM PÓ. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	sabor	930	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 2.790,00
29	CANJICUINHA. Produto a base de grão de milho, sem casca, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1, na cor branca. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 200g.	são braz	400	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
30	CASTANHA, tipo caju, de primeira qualidade, de cor uniforme que pode ser branco, amarelo-claro ou marfim-pálido. A quantidade de castanhas quebradas ou em pedaços não deverá ser superior a 10% em relação as castanhas inteiras, isenta de danos causados por insetos, roedores ou pássaros, mofo visível - ranço - decomposição, ou sujeira aderente. Embalagem de 100 gramas.	da casa	20	Unidades	R\$ 7,99	R\$ 159,80
31	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	palmeirom	800	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
32	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ E AVEIA, lata 400g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten. Contém trações de leite.	nestle	500	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
33	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ, lata 400g. Ingredientes: farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém trações de leite.	nestle	500	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 9/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

34	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO, lata 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém traços de leite.	nestle	500	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
35	CHÁ, cítrico, flores e frutas. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - Anvisa.	maratá	2758	Caixas	R\$ 3,00	R\$ 8.274,00
36	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural. Embalagem com 1 kg.	sabor	830	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 19.920,00
37	COCO RALADO, desidratado, integral - Pacote com 100 g.	indiano	350	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
38	CREME DE LEITE, pasteurizado 100% de origem animal, embalagem em lata recravada e esterilizada. Apresentando teor de gordura de 25%. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária. Embalagem de 300g.	piracajuba	700	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
39	CREME DE LEITE, tradicional. Embalagem: com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	italac	1200	Caixas	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
40	CREME DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	guaporé	500	Pacotes	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
41	DOCE DE LEITE, pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g.	aviação	770	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 5.390,00
42	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	quero	1120	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 2.240,00
43	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	quero	5460	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 10.920,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 10/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

44	FARINHA DE MANDIOCA, tipo copioba, tostada e seca. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. De cor branca ou amarela. Acondicionada em pacotes plásticos. Conter externamente os dados de identificações, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem plástica secundária resistente. Embalagem de 1kg.	alfa	600	Quilos	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
45	FARINHA DE TAPIOCA, produzido a partir da fécula de mandioca, isenta de quase todo o amido da porção; no rótulo da mistura de amidos deve constar a especificação e a quantidade dos amidos empregados. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1Kg.	dular	112	Quilos	R\$ 5,90	R\$ 660,80
46	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	sarandi	390	Quilos	R\$ 4,90	R\$ 1.911,00
47	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	sarandi	820	Quilos	R\$ 5,00	R\$ 4.100,00
48	FARINHA LÁCTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Tendo no mínimo 22g de carboidrato, isento de gorduras trans por porção de 30g do produto. Deve apresentar na composição os seguintes nutrientes: ferro, cálcio, vitamina A, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitaminas do complexo B, ácido fólico, ácido pantotênico, Ferro e Cálcio. Embalagem aluminizada, termos selada, atóxica, em pacote de 230g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	maratá	2300	Pacotes	R\$ 4,60	R\$ 10.580,00
49	FEIJAO CARIOCA, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	tozzo	700	Quilos	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00
50	FEIJAO FRADINHO, tipo 1, produto de primeira qualidade, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração branca. Matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500g.	dular	1800	Quilos	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 11/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

51	FELJAO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	dular	150	Quilos	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
52	FERMENTO biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g.	fleshman	560	Unidades	R\$ 1,90	R\$ 1.064,00
53	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	royal	488	Unidades	R\$ 3,40	R\$ 1.659,20
54	FLOCOS DE MILHO (flocão), enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g em polietileno, termos selados, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	guaporé	9300	Pacotes	R\$ 2,00	R\$ 18.600,00
55	GELATINA em pó com sabor, com açúcar, sabores diversos, fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico, isentos de sujidades, a embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto, embalagem de até 35g, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	dr otiker	350	Caixas	R\$ 1,25	R\$ 437,50
56	GELATINA em pó, sem sabor. Embalagem com mínimo de 80 g. (Item específico de unidade 11.630, liberado através de justificativa técnica).	dr otiker	750	Caixas	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
57	GELATINA, em pó light, sabores diversos, sem açúcar, fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. a embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 35g. sabores diversos prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	dr otiker	150	Caixas	R\$ 2,00	R\$ 300,00
58	GRANOLA, contendo flocos de aveia, rapadura, coco, tapioca, uva-passa, castanha de caju, gérmen de trigo, melão, de cana, manteiga, gergelim e sal marinho, validade de 6 meses após data de fabricação. Embalada em saco plástico contendo informações nutricionais e peso de 250g.	vita crock	42	Pacotes	R\$ 4,40	R\$ 184,80

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 12/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

59	LEITE CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	italac	1980	Caixas	R\$ 4,50	R\$ 8.910,00
60	LEITE DE COCO, natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãs e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas de vidro contendo procedência e validade, garrafa de 200ml.	sabor	350	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 525,00
61	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500ml.	sabor	1140	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 3.192,00
62	LEITE EM PÓ DESNATADO, com baixo teor de gordura, sem açúcar, embalagem em lata esterilizada e selada. Contendo procedência e sem sinais de alteração do produto como ferrugem, amassadas, estufadas, vazamentos nas tampas. Data de validade e de fabricação. Embalagem em lata de 400g.	itambé	750	Unidades	R\$ 16,90	R\$ 12.675,00
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonela em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: sachê com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	ccgl	15426	Pacotes	R\$ 10,00	R\$ 154.260,00
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL, envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo procedência e validade, pct com 200 g.	milko	4000	Pacotes	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
65	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 400G. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica e resistente de 400g, e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistente, totalmente fechado.	ccgl	100	Pacotes	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
66	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, fino e longo, cor marrom escuro, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g.	vilma	80	Pacotes	R\$ 3,90	R\$ 312,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 13/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

67	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g.	bahia	980	Pacotes	R\$	2,40	R\$ 2.352,00
68	MACARRAO TIPO LASANHA, seco, sem pré-cozimento, longo e largo, cor amarelo, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g..	estrela	70	Pacotes	R\$–	6,00	R\$ 420,00
69	MACARRAO TIPO PARAFUSO, cor amarela, sem ovos, com aspecto, cheiro textura e sabor próprio, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade - pct 500g.	bahia	100	Pacotes	R\$	3,90	R\$ 390,00
70	MACARRAO TIPO SOPA, formato de concha, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. – Emb. 500g.	santa amalia	730	Pacotes	R\$	3,90	R\$ 2.847,00
71	MAIONESE, light, em sachê plástico, condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essências. – Embalagem de 200 g.	helmans	210	Unidades	R\$	3,90	R\$ 819,00
72	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	helmans	510	Unidades	R\$	3,00	R\$ 1.530,00
73	MANTEIGA, COM SAL, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	da vaca	2256	Unidades	R\$	19,00	R\$ 42.864,00
74	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	claybom	2436	Unidades	R\$	6,00	R\$ 14.616,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 14/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

75	MARGARINA, com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 250g	deline	840	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 2.436,00
76	MASSA PARA BOLO, deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples, de milho, laranja, cenoura, festa e mesclado. Acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto. Embalagem de 400g.	apti	210	Pacotes	R\$ 3,70	R\$ 777,00
77	MEL de abelha, in natura, com 1000 ml.	favo de ouro	250	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
78	MILHO ALHO (PARA PIPOCA), em embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	tozzo	2190	Pacotes	R\$ 2,90	R\$ 6.351,00
79	MILHO VERDE, conserva, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	quero	700	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
80	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	quero	1620	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 40.500,00
81	MILHO, BRANCO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	dular	890	Pacotes	R\$ 4,00	R\$ 3.560,00
82	MINGAU, tipo cremogema, sabor CHOCOLATE, mistura à base de amido de milho, embalagem em caixas de 200g.	cremogema	200	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 700,00
83	MINGAU, tipo cremogema, sabor TRADICIONAL, mistura à base de amido de milho, embalagem em caixas de 500g.	cremogema	200	Unidades	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
84	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, peso líquida mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	apti	950	Pacotes	R\$ 6,10	R\$ 5.795,00
85	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	quero	1100	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 15/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

86	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	soya	2300	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 27.600,00
87	ORÉGANO embalagem com mínimo de 8g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	sabor	370	Pacotes	R\$ 2,00	R\$ 740,00
88	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	sonave	3070	Placas	R\$ 7,50	R\$ 23.025,00
89	OVO, granja, de primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade.	sonave	840	Dúzias	R\$ 7,00	R\$ 5.880,00
90	PIMENTA, em conserva, contendo pimenta madura, água, ácido acético, sal, tomate, podendo conter ou não azeite. Embalagem de vidro ou plástico, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 150ml.	gota	28	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 70,00
91	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, de procedência nacional, embalagem 400g, atóxica, termos selados, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas	sora	280	Pacotes	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
92	QUEIJO RALADO, parmesão, contendo substância conservadora e ácido sorbico, não contém glúten, Embalado automaticamente sem contato manual, pacotes de 50g.	santa marta	420	Pacotes	R\$ 2,25	R\$ 945,00
93	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g.	santa marta	1150	Pacotes	R\$ 4,30	R\$ 4.945,00
94	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	lebre	730	Quilos	R\$ 0,90	R\$ 657,00
95	UVA PASSA, sem caroço, cor preta, desidratada, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Embalagem de 100g.	la violetera	210	Pacotes	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00
96	UVAS-PASSAS, escura, sem semente	la violetera	425	Quilos	R\$ 10,00	R\$ 4.250,00
97	VINAGRE, álcool, branco, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	toscana	350	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 525,00
98	VINAGRE, maçã, contendo no mínimo 500ml, com identificação do	maratá	200	Unidades	R\$ 4,19	R\$ 838,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 16/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
TOTAL DO LOTE 01: Oitocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais					R\$ 802.489,00

LOTE 02						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	PÃO, francês, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, unidade 50g.	santa rita	43920	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 17.568,00
2	PÃO, francês, integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	santa rita	10000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
3	PÃO, hot-dog, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	santa rita	20000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
TOTAL DO LOTE 02: Trinta mil e sessenta e oito reais						R\$ 30.068,00

LOTE 03						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	POLPA, de fruta, congelada, sabor abacaxi. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
2	POLPA, de fruta, congelada, sabor acerola. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
3	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 17/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

4	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajú. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	100	Quilos	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	POLPA, de fruta, congelada, sabor goiaba. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
6	POLPA, de fruta, congelada, sabor manga. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
7	POLPA, de fruta, congelada, sabor maracujá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	naturalfrit	220	Quilos	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
TOTAL DO LOTE 03: Trinta e um mil e novecentos e dois reais						R\$ 31.920,00

LOTE 04						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	SUCO natural de uva, água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retini, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo PET. Conteúdo: 500ml. Rendimento: 1,5lt.	JANDAIA	120	Litros	R\$ 4,90	R\$ 588,00
2	SUCO pronto sabores diversos de frutas, para consumo, embalado em Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	da fruta	10000	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE 04: Doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais						R\$ 12.588,00

LOTE 05						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA UHT sabor chocolate em caixa Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca	marajoara	10000	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 18/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
2	IOGURTE Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 200ml.	bizz	10000	Unidades	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
3	IOGURTE, light, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em potes plásticos de 170g, atóxica, estéril e selada; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	bizz	700	Unidades	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
4	IOGURTE, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em potes plásticos de 170g, atóxica, estéril e selada; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	bizz	700	Unidades	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
5	IOGURTE, tipo desnatado, produzido com leite pasteurizado, com baixo teor de gordura, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 170g, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	bizz	700	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
6	IOGURTE, sabores diversos embalagem de 150 ml.	bizz	1000	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
7	QUEIJO TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, com ingredientes leite. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C.	natville	210	Quilos	R\$ 35,00	R\$ 7.350,00
8	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	presidente	3	Quilos	R\$ 35,00	R\$ 105,00
TOTAL DO LOTE 05: Quarenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais						R\$ 45.135,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 19/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 06						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI, de primeira qualidade, de formato eônico, polpa doce, com coroa verde, fresca e com casca inteira, sabor e cor próprio da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	inatura	3240	Unidades	R\$ 3,70	R\$ 11.988,00
2	ABÓBORA, moranga, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	inatura	500	Quilos	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
3	AÇAFRÃO, em pó - tempero açafraão (cúrcuma) em pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais fino, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg	sabor	28	Quilos	R\$ 1,00	R\$ 28,00
4	ACELGA, primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	150	Maços	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
5	AIPIM, branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	inatura	1620	Quilos	R\$ 4,00	R\$ 6.480,00
6	ALFACE, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	inatura	400	Maços	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
7	ALHO BRANCO, Sem réstia, bulbo inteiro e sã, sem brotos, sem grãos chochos, ardidios, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	chines	150	Quilos	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
8	AMENDOIM de primeira, com casca, para cozimento. Embalagem com 1 Kg.	yaya	650	Quilos	R\$ 13,00	R\$ 8.450,00
9	AMENDOIM de primeira, cru, em caroço seco. Embalagem com 500g.	yaya	440	Pacotes	R\$ 6,00	R\$ 2.640,00
10	AMENDOIM, de boa qualidade, descascado, limpo e selecionado, de coloração uniforme, acondicionado em embalagem contendo 500gr, feita de plástico atóxico, transparente e resistente apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de fabricação e validade.	yaya	20	Quilos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
11	BANANA DA PRATA, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	324	Dúzias	R\$ 4,40	R\$ 1.425,60

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 20/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

12	BANANA DA TERRA, verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	250	Dúzias	R\$	5,60	R\$ 1.400,00
13	BATATA DOCE, rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	inatura	1900	Quilos	R\$	3,70	R\$ 7.030,00
14	BATATA INGLESA, comum, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	inatura	1800	Quilos	R\$	4,65	R\$ 8.370,00
15	BETERRABA, de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	inatura	864	Quilos	R\$	3,50	R\$ 3.024,00
16	CANELA, em pó, fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelado ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Unidade de 50g.	sabor	124	Quilos	R\$	10,00	R\$ 1.240,00
17	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	inatura	1080	Quilos	R\$	2,60	R\$ 2.808,00
18	CEBOLA ROXA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	inatura	500	Quilos	R\$	3,50	R\$ 1.750,00
19	CEBOLINHA, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, molhos pequenos.	inatura	360	Maços	R\$	2,00	R\$ 720,00
20	CENOURA, 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	inatura	1100	Quilos	R\$	4,00	R\$ 4.400,00
21	CHUCHU, de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	2120	Quilos	R\$	3,00	R\$ 6.360,00
22	COENTRO, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	inatura	450	Maços	R\$	2,00	R\$ 900,00
23	COLORIFICO, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie.	sabor	57	Quilos	R\$	0,60	R\$ 34,20

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 21/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

24	COMINHO, em pó, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, isento de sujidades e sem resíduo, de cor verde pardacenta, aroma e sabor próprio.	sabor	57	Quilos	R\$ 1,50	R\$ 85,50
25	COUVE-FLOR MANTEIGA, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas.	inatura	250	Maços	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
26	CRAVO, tipo botão floral maduro, constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, dessecado, de cor pardo-negra, aroma característico e sabor pungente.	sabor	1	Quilos	R\$ 70,00	R\$ 70,00
27	FOLHA DE LOURO, constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor aromático próprio.	inatura	1	Quilos	R\$ 98,00	R\$ 98,00
28	GENGIBRE, fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada, sem machas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro horizontal entre 20 e 30mm.	inatura	1	Quilos	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa.	inatura	1500	Quilos	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
30	INHAME, extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	inatura	1620	Quilos	R\$ 7,00	R\$ 11.340,00
31	LARANJA, pera, fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e íntegra.	inatura	3000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
32	LIMÃO, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	inatura	300	Dúzias	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
33	MAÇÃ, ótima qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.	fuji	2500	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
34	MAMÃO, formosa, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e íntegra, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de	inatura	200	Unidades	R\$ 2,70	R\$ 540,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 22/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	origem física.					
35	MANGA, _rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física.	inatura	2200	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00
36	MANJERICÃO, folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	inatura	20	Maços	R\$ 3,00	R\$ 60,00
37	MARACUJÁ, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, graúdos e selecionados.	inatura	800	Quilos	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
38	MELANCIA, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	inatura	168	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 1.176,00
39	MELÃO, amarelo, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.	inatura	245	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 735,00
40	MILHO, espiga, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	inatura	60	Quilos	R\$ 1,00	R\$ 60,00
41	ORÉGANO, constituído por folhas ovalada de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas e processadas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprio.	sabor	3	Quilos	R\$ 98,00	R\$ 294,00
42	PEPINO, liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados e isentas de manchas amarelas.	inatura	200	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 800,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 23/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

43	PÊRA, ótima qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.	inatura	640	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 1.920,00
44	PIMENTÃO, verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, graúdo e de coloração verde ou vermelho ou amarelo.	inatura	216	Quilos	R\$ 6,00	R\$ 1.296,00
45	QUIABO, de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	inatura	540	Quilos	R\$ 8,00	R\$ 4.320,00
46	REPOLHO BRANCO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	180	Quilos	R\$ 4,00	R\$ 720,00
47	REPOLHO ROXO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	inatura	80	Quilos	R\$ 4,00	R\$ 320,00
48	RÚCULA, de primeira qualidade, frescas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	inatura	162	Maços	R\$ 4,00	R\$ 648,00
49	SALSINHA, folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	inatura	90	Maços	R\$ 2,00	R\$ 180,00
50	TANGERINA, boa qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.	inatura	400	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 600,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 24/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

51	TOMATE, de salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso.	inatura	1600	Quilos	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
52	UVA, em natura, de cor verde ou roxa, tipo com caroço. Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãs, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Sem manchas ou defeitos na casca.	rede globe	140	Quilos	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
TOTAL DO LOTE 06: Cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos						R\$ 137.275,30

LOTE 07						
Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	BACALHAU, salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, de procedência norueguesa.	bacalanor	16	Quilos	R\$ 46,80	R\$ 748,80
2	BACON, toucinho defumado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características organolépticas. Em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Selado com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	sadia	54	Quilos	R\$ 27,00	R\$ 1.458,00
3	CAMARÃO, tipo seco, embalagem plástica, hermeticamente fechada, com data de fabricação, nome do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	da casa	4	Quilos	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	CARNE BOVINA, copa lombo/sobre paleta, proveniente da espécie bovina, sádios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com data de fabricação e data de validade	jbs	189	Quilos	R\$ 30,00	R\$ 5.670,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 25/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

5	CARNE BOVINA, patinho", carne de primeira, de qualidade, sem osso, sem sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas com data de fabricação e data de validade.	jbs	4900	Quilos	R\$ 30,00	R\$ 147.000,00
6	CARNE DE CAPRINO, de qualidade, proveniente da espécie caprina, com osso, sem sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas com data de fabricação e data de validade.	baby bode	63	Quilos	R\$ 23,50	R\$ 1.480,50
7	CARNE SECA, charque ponta de agulha, salgada da parte dianteira, produto preparado, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade.	bertin	62	Quilos	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
8	CARNE SUÍNA, copa lombo/sobre paleta", proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. com data de fabricação e data de validade.	rabicó	189	Quilos	R\$ 30,00	R\$ 5.670,00
9	CHESTER TRADICIONAL, ave congelada, temperada em água, sal, glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio, aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), realçador de sabor: glutamato monossódico; contendo 70% de sua carne nobre concentrada no peito e nas coxas. Sem glúten. Embalagem plástica atóxica. Peso 4,5Kg.	perdigão	14	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 336,00
10	COXA E SOBRECOXA, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango – COXA e SOBRECOXA, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.	copacol	3000	Quilos	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 26/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

11	FILÉ DE MERLUZA, de primeira qualidade, limpo, sem couro, pele ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	vitalmar	300	Quilos	R\$ 32,90	R\$ 9.870,00
12	LINGUIÇA CALABRESA, proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada de toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. O veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	pamplona	130	Quilos	R\$ 24,90	R\$ 3.237,00
13	PEITO DE FRANGO, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango – PEITO, deve apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	copacol	4900	Quilos	R\$ 17,90	R\$ 87.710,00
14	PRESUNTO, em barra, cozido com capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias.	rezende	143	Quilos	R\$ 14,90	R\$ 2.130,70

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 27/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

15	SALSICHA, bovina, embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, resistente, resfriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do SIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias oficiais do Ministério da Agricultura, DIPOA e Resolução da ANVISA.	estrela	8	Quilos	R\$	11,00	R\$ 88,00
TOTAL DO LOTE 07: Trezentos e quinze mil e cento e noventa e nove reais							R\$ 315.199,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.374.674,30(um milhão trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Pregão Eletrônico - nº 005/2022 fls. 28/28

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Conceição do Coité – Bahia CEP:
48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE Nº 022
06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia **13 de maio de 2022, sexta-feira, às 09:00h**, de maneira **presencial**, respeitando todos os protocolos de biossegurança, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

COMITÊ INTERSETORIAL DO PETI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004
06 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI de Conceição do Coité, que se realizará no dia **11 de maio de 2022 quarta-feira, às 14:00hs**, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na rua Castro Alves, nº172, Centro. Neste Município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I.** Leitura da ata da reunião anterior;
- II.** Discussão da programação da Campanha de 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- III.** Informes;
- IV.** O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

Tatiane Pastor de Oliveira
Presidente do Comitê Intersetorial das AEPETI

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 011
06 de maio de 2022

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A Secretaria Executiva e a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité - Bahia, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, a realizar-se no dia 09 de Maio de 2022, às 14:00 horas, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II. Prestação de Contas do último trimestre de 2021;
- III. Relatório Anual de Gestão 2021;
- IV. Apresentação do Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro referente à Prestação de Contas dos Recursos Estaduais de Assistência Social do exercício de 2021;
- V. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Maria Andrea Ferreira da Silva
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Juventude-CMJ de Conceição do Coité-BA
Rua Porcina Rosa de Araújo, nº 70, Centro
E-mail: conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022
De 06 de maio de 2022

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal de Juventude, nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 856, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude - CMJ de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **09 de maio de 2022** – segunda-feira, às **19:00**. Pela plataforma Google Meet, o link será disponibilizado 30 minutos antes.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I- Atualização da situação da lei;**
- II - Composição dos cargos da diretoria em vacância;**
- III- Situação das entidades que os representantes não participam;**
- IV- Planejamento de 2022;**
- V- Informes;**
- VI- O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Juventude – CMJ
Conceição do Coité, 06 de maio de 2022.

Caique Abades Silva
Presidente do Conselho Municipal de Juventude -CMJ

Praça Porcina Rosa Araújo, 70 – Centro – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – email:conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário